

## **Planejamento educacional à luz de Guerreiro Ramos: análise da construção de um Projeto Pedagógico de Curso**

### **Educational planning in the light of Guerreiro Ramos: analysis of the construction of a Pedagogical Course Project**

DOI:10.34117/bjdv7n7-447

Recebimento dos originais: 20/06/2021

Aceitação para publicação: 20/07/2021

#### **Valdivino Antônio da Costa Araújo**

Mestre em Administração, pela Universidade Federal Fluminense. Especialista em Gestão Pública, pela Faculdade Afirmativo. Bacharel em Administração Pública, pela Universidade Estadual de Mato Grosso e em Administração, pelo Centro Universitário Claretiano. Atualmente servidor público do Instituto Federal de Mato Grosso (IFMT). Endereço: avenida Senador Filinto Muller, 953, Bairro Quilombo – Cuiabá – MT, CEP: 78043-409.

E-mail: valdivino.araujo@ifmt.edu.br

#### **Vinicius de Moraes Arantes**

Doutorando em Políticas Públicas, pela Universidade de Aveiro Portugal. Mestre em Administração, pela Universidade Federal Fluminense. Especialista em Direito Administrativo, pela Universidade Estácio de Sá. Bacharel em Direito pela Universidade de Cuiabá. Servidor público do Instituto Federal de Mato Grosso (IFMT). Endereço: avenida Senador Filinto Muller, 953, Bairro Quilombo – Cuiabá – MT, CEP: 78043-409

E-mail: viniucius.arantes@ifmt.edu.br

#### **Michelle de Oliveira Costa**

Mestre em Administração, pela Universidade Federal Fluminense. Bacharel em Administração, pela Universidade Federal de Mato. Tecnóloga em gestão pública do Instituto Federal de Mato Grosso – *campus* Cuiabá Bela Vista (IFMT). Endereço: avenida Senador Filinto Muller, 953, Bairro Quilombo – Cuiabá – MT, CEP: 78043-409

E-mail: michelle.costa@blv.ifmt.edu.br

#### **Samuel Silveira dos Santos**

Doutorando em Administração, pela Universidade Federal de Santa Catarina. Mestre em Administração, pela Universidade Federal Fluminense. Especialista em Gestão Escolar, pela Universidade Estadual de Mato Grosso. Bacharel em Administração, pela Universidade Federal do Rio Grande. Docente no Instituto Federal de Mato Grosso – *campus* Alta Floresta (IFMT).

Endereço: rodovia MT 208, s/n°, lote 143-A, Loteamento Aquarela, bairro Hamoa, Alta Floresta – MT, caixa postal n° 148, CEP: 78580-000.

E-mail: samuel.riogrande@gmail.com

### **Thiago Henrique Carvalho Silva**

Mestre em Administração, pela Universidade Federal Fluminense. Bacharel em Administração, pela Universidade Federal de Mato Grosso. Docente no Instituto Federal de Mato Grosso – *campus* Alta Floresta (IFMT).

Endereço: rodovia MT 208, s/nº, lote 143-A, Loteamento Aquarela, bairro Hamoa, Alta Floresta – MT, caixa postal nº 148, CEP: 78580-000.

E-mail: thiago.silva@alf.ifmt.edu.br

#### **RESUMO**

Os cursos ofertados pelo IFMT devem seguir uma padronização documental e formal, que tem o Projeto Pedagógico de Curso por principal base normativa. A Resolução nº 023, de 06 de julho de 2011, visa estruturar pontos importantes de cursos a serem ofertados pela instituição, levando em consideração aspectos técnicos como: consulta ao setor produtivo da região, consulta à comunidade por meio de audiências públicas, promovendo o levantamento da demanda regional. A missão institucional revelada na frase “Educar Para Vida e Para o Trabalho”, apresenta-se como ponto norteador da atividade institucional a partir da construção do Plano de Desenvolvimento Institucional, possuindo caráter humanístico, por ter como ponto central, a figura do estudante. A base normativa e o trabalho desenvolvido na construção do PPC Técnico em Biotecnologia do IFMT – *campus* avançado Lucas do Rio Verde, revela majoritária preocupação com as demandas do setor produtivo local. De acordo com a concepção de Alberto Guerreiro Ramos, o modelo alocativo centrado no mercado apresenta fragilidades, as quais foram identificadas no presente estudo de caso como sendo: contribuição para um modelo concentrador de renda local, risco de inutilização da estrutura escolar diante de brusca alteração da matriz econômica local e dificuldade da instituição em se colocar como agente transformador da realidade regional.

**Palavras-Chave:** Mercado, Projeto Pedagógico de Curso, IFMT, Demanda, Regional.

#### **ABSTRACT**

The courses offered by the IFMT must follow a documental and formal standardization, which has the Pedagogical Course Project as its main normative basis. Resolution No. 023, of July 6, 2011, aims to structure important points of courses to be offered by the institution, taking into account technical aspects such as: consultation with the region's productive sector, consultation with the community through public hearings, promoting the survey of regional demand. The institutional mission revealed in the phrase “Educating for Life and for Work”, presents itself as the guiding point of institutional activity from the construction of the Institutional Development Plan, having a humanistic character, as its central point is the figure of the student. The normative basis and the work developed in the construction of the Technical PPC in Biotechnology at the IFMT – Lucas do Rio Verde advanced campus, reveals the majority concern with the demands of the local productive sector. According to the conception of Alberto Guerreiro Ramos, the allocative model centered on the market presents weaknesses, which were identified in this case study as: contribution to a concentrating model of local income, risk of disabling the school structure in the face of sudden change the local economic matrix and the institution's difficulty in placing itself as a transforming agent of the regional reality.

**Keywords:** Market, Pedagogical Course Project, IFMT, Demand, Regional.

## 1 INTRODUÇÃO

Com o processo de expansão da Rede Federal Profissional e Tecnológica, através da criação dos Institutos Federais, houve uma necessidade de aprimoramento nos processos de interlocução com a sociedade, de modo a atender o interesse público, que justifica a política de criação dos cursos, que tem por base a Resolução nº 06, de 20 de setembro de 2012, que pontua itens importantes como o de que a formação do discente deve levar em consideração o mundo do trabalho (BRASIL, 2008b; MEC, 2012).

Cada campus do IFMT possui considerável autonomia para estabelecer outros critérios complementares na avaliação de possíveis demandas de ensino, pesquisa e extensão e este estudo buscou observar se os trabalhos desenvolvidos pela gestão local, notadamente pela comissão responsável por elaborar o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do curso Técnico em Biotecnologia integrado ao Ensino Médio no IFMT – campus Avançado Lucas do Rio Verde, atenderam os requisitos técnicos mínimos exigidos nas normativas vigentes.

O objetivo deste trabalho é a partir da concepção teórica de Guerreiro Ramos, verificar se o IFMT, no processo de construção de um PPC atendeu a missão estratégica, qual seja: “Educar para a vida e para o Trabalho”. O referido autor apresentou reflexão sobre o sistema atual, onde o mercado atua como aspecto central das outras camadas sociais e dessa forma se apresentou como base teórica ideal ao desenvolvimento do presente estudo.

Este trabalho é importante tanto para a estratégia pedagógica e administrativa que é aplicada na construção de PPC's no IFMT, quanto para o balizamento entre a política pública aplicada (curso ofertado) e os interesses dos setores empresarial e social. Do ponto de vista científico para o IFMT, ele é importante, por se mostrar o primeiro a observar a importância de cumprimento de atendimentos normativos técnicos depois do curso implantando sob a ótica de Guerreiro Ramos que retira a ideia central de atender tão somente aspectos mercadológicos, abrindo um vasto horizonte para que a formação do discente no IFMT leve em consideração aspectos humanísticos relacionados à responsabilidade social e ambiental, conforme buscou demonstrar em seus trabalhos, que a correlação entre social e econômico deve ser equilibrada e que o mercado nunca pode ser o ponto central da sociedade (RAMOS, 1989; GONÇAZE, MATOS, OLIVEIRA, 2021).

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

### 2.1 ASPECTOS CONCEITUAIS DO PPC

O PPC é um documento facilitador que objetiva organizar as atividades, mediar às decisões, nortear as ações e avaliar constantemente os resultados e impactos pela gestão local. Representa uma verdadeira “bússola” que objetiva levar o administrador educacional até a entrega de uma educação de qualidade para a sociedade (VEIGA, 2004).

Contrariamente às abordagens acadêmicas anteriores, entendemos que o PPC vai além de ser um documento normativo dos cursos ofertados pelas instituições de ensino com características de projeto e com informações acerca da concepção e da estrutura do curso e seus elementos reguladores internos. Representa, na verdade, a planta estrutural de uma política pública educacional específica e deve atender aos princípios da liberdade, igualdade, gestão democrática, qualidade e valorização do magistério (SEIXAS, COELHO-LIMA, SILVA, & YAMAMOTO, 2013).

Para fins de avaliação da estruturação do PPC, adota-se a proposição organizativa apresentada por Veiga, que contém três dimensões distintas: global, específica e particular. No primeiro grupo, localizam-se os determinantes extras institucionais ligados diretamente a outras instâncias da sociedade como: a Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), o Plano Nacional de Educação (PNE), as demandas dos movimentos sociais e do mercado de trabalho (BRASIL, 2014).

Na dimensão específica, residem às características de cada curso técnico e por último, a dimensão particular refere-se ao desenvolvimento histórico de cada instituição e curso, os seus acúmulos de experiências pedagógicas, localização na dinâmica local/regional e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFMT. Diante desse panorama, é possível localizar o PPC, dentro do processo formativo, como um elemento que sintetiza as políticas mais amplas sobre a formação profissional, ao passo que se relaciona com a experiência particular da sala de aula. Ou seja, o PPC é um elemento que, ao mesmo tempo em que expressa diversas características oriundas das políticas educacionais para o ensino, também orienta a organização cotidiana da sala de aula (BRASIL, 1996; VEIGA, 2004; IFMT, 2014).

### 2.2 ASPECTOS TEÓRICOS DA VISÃO DE GUERREIROS RAMOS

As políticas educacionais brasileiras, mais amplamente a partir do estabelecimento da agenda neoliberal, têm sofrido sérias investidas de orientações do capital, nas quais as regulamentações nacionais são concatenadas aos interesses dos

organismos internacionais como o Fundo Monetário Internacional (FMI), o Banco Mundial (BM) e a Organização Mundial do Comércio (OMC) no aspecto externo, e das grandes empresas transnacionais no âmbito interno, influenciando assim as grandes organizações privadas na oferta educacional dentro de uma concepção estigmatizada de que as escolas devem (como se fosse essa a sua única função) abastecer tais empresas de mão de obra qualificada e servil (CRUZ, 2003).

Tal aspecto persuasor do mercado encontra grande crítica na obra “A Nova Ciência das Organizações”. Ramos apresenta uma alternativa teórica interessante em relação à lógica unidimensional mercadológica, que permeia a sociedade, qual seja o conceito de paraeconomia para contrapor a atual delimitação organizacional e social existentes, idealizando uma estrutura de interpretação dos sistemas sociais em que as economias são consideradas apenas como uma parte do conjunto dessa camada de aspectos sociais. Tal abordagem invade um horizonte para além do aspecto econômico, traçando um modelo de análise e planejamento multidimensional para os sistemas sociais, mostrando que existe uma visão alternativa, ou seja, um novo paradigma em oposição ao enfoque centrado no mercado (RAMOS, 1989).

A crítica principal do autor reside justamente no fato de os modelos vigentes avaliarem quase tudo como apenas insumos e produtos de atividades de natureza econômica e estabelece o contraponto do paradigma paraeconomico, que considera como recursos mais do que aqueles meramente físicos, incluindo-se, por exemplo, as dimensões ecológica e psíquica. Por isso, “do ponto de vista paraeconomico, os recursos são infinitos e não há limites ao crescimento” deve-se considerar uma posição substancialmente diferente daquela que predomina atualmente (RAMOS, 1989).

Nesse sentido, esse projeto de caráter normativo, apresenta como elementos básicos formativos: as finalidades da escola, a estrutura organizacional, o currículo, o tempo escolar, o processo de decisão, as relações de trabalho e a avaliação, podendo ser acrescentados outros aspectos a sua estrutura, de acordo com o interesse dos condutores do processo formativo, como por exemplo, as diretrizes das políticas macroeconômicas e é com base nessa lógica contrária a sistemática mercadológica unidimensional vigente, que este trabalho buscou identificar qual o balizador epistemológico administrativo orientador da formação do PPC, no âmbito do IFMT e conseqüentemente às suas concepções com relação ao paradigma paraeconomico.

### 2.3 ASPECTOS NORMATIVOS NA CONSTRUÇÃO DE PPC'S NO IFMT

Os Institutos Federais, em seus planejamentos de ofertas de ensino, pesquisa e extensão, obedecem a uma série de preceitos legais regulados pelo Ministério da Educação e complementados por normas internas na escolha dos cursos a serem oferecidos e na construção de seus PPC's, que visam à entrega de cursos capazes de atender os anseios socioeconômicos locais, regionais e nacionais. A própria Lei que criou o IFMT, traz a preocupação de consolidar essa oferta pautada em princípios técnicos. (Brasil, 2008b)

Na construção de PPC's, a Resolução CONSUP n° 023/2011 aponta como justificativa obrigatória, por exemplo, a necessidade de se fazer levantamentos e estudos, de modo a produzirem dados estatísticos que demonstrem a necessidade do curso e justifique sua implantação. Percebe-se na regulamentação específica, mais precisamente a não exigência de vinculação da origem da demanda, se a mesma partirá da instituição ou da comunidade, ou qual terá maior importância em relação à outra, embora um ponto importante na normativa, prescreve que para a implantação de novos cursos, deverá ser realizada, sempre que necessário, uma pesquisa de opinião pública associada à pesquisa de demanda regional, para a confirmação de interesses, possibilidades e viabilidades, cujos resultados subsidiarão as deliberações do Fórum Pedagógico Permanente da Diretoria de Ensino (IFMT, 2011).

Referente à Organização Curricular, deverão ser considerados minimamente os seguintes itens: projetos e ações especiais de Educação Inclusiva; considerar a Educação Inclusiva para Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (PNEE); no caso da modalidade de Educação a Distância, considerar-se-á além da legislação vigente, o Plano de Políticas para Educação a Distância, a Organização Didática do Ensino Médio do IFMT e a inclusão Cultura Indígena e Afro-Brasileira e Africana nos conteúdos de disciplinas e atividades curriculares no Ensino Médio (Brasil, 2008a).

### 3 DADOS

Foi utilizado como unidade de análise o processo de construção do PPC Técnico em Biotecnologia do campus Avançado Lucas do Rio Verde.

Foram utilizadas fontes documentais extraídas do processo n° 23188.029467.2015-81 – IFMT, que foram produzidos no período de 09 de agosto de 2015, data da portaria que designou comissão para finalizar os trabalhos até a data de 13 de junho de 2017, data da aprovação do referido PPC pelo CONSUP do IFMT.

Em que pese a não obrigatoriedade, mas dada a relevância do estudo, utilizou-se da aplicação de entrevistas com um formulário semiestruturado aplicado<sup>1</sup>, direcionado às pessoas que fizeram parte da comissão responsável pela construção do referido PPC e do Diretor Geral. (MCCRACKEN, 1988).

Foram utilizadas ainda normativas vigentes como fonte de dados – Constituição Federal, Leis, Resoluções e documentos de orientação do IFMT, para servir como parâmetro de balizamento entre a arbitrariedade legal e campo científico na aplicação da política pública, com base no paradigma estruturado por Guerreiro Ramos na obra “Ciência das Novas Organizações”, onde aponta os riscos da influência mercadológica na implementação de Políticas Públicas.

#### **4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

A escolha da unidade de análise foi delimitada pela busca de uma indicação junto à Pró-reitoria de Ensino do IFMT, que após ser consultada, indicou o objeto analisado deste estudo como um exemplar de trâmite correto por terem atendido de forma completa a legislação proposta para o tema, pois representaria um dos melhores exemplos de diálogo com a comunidade. A metodologia de escolha da unidade de análise tanto para o estudo de caso quanto para a coleta de dados, embora tenha sido de maneira simplória, se mostrou ser a mais efetiva, uma vez que havia um universo gigantesco de opções e após definição clara do objeto de pesquisa, que acabaria envolvendo a percepção de gestão em relação ao objeto estudado, veio ser a opção mais vantajosa (YIN, 2001).

Após a escolha da unidade de análise ter sido bem definida, partiu-se para a análise documental, que sumariamente estava associada ao processo n° 23188.029467.2015-81 – IFMT<sup>2</sup>. Fonte esta que produziu um arcabouço documental trabalhado de 09 de agosto de 2015 – data da portaria de designação da comissão para a condução dos trabalhos – até a data de 13 de junho de 2017 – data da aprovação do referido PPC pelo CONSUP do IFMT.

Por meio do protocolo adotado, com base nas problemáticas inicialmente levantadas, foi solicitada cópia digital do processo que originou a criação do referido PPC

---

<sup>1</sup> O leitor que desejar ter acesso ao formulário semiestruturado aplicado, poderá solicitar por e-mail à Valdivino.araujo@ifmt.edu.br.

<sup>2</sup> O leitor que desejar ter acesso ao processo n° 23188.029467.2015-81, poderá solicitar via E-SIC. Para mais informações, consultar o site: <http://ifmt.edu.br/conteudo/pagina/ouvidoria/>.



ao Departamento de Ensino do IFMT – *campus* Avançado Lucas do Rio Verde e que retornou com uma devolutiva positiva do processo conforme o Quadro 1.

Quadro 1 – Relação de volumes do processo físico nº 23188.029467.2015-81 – IFMT

Volume	Documentos
Volume 1	Portaria Interna nº. 03-2015
	Relatório do Departamento de Ensino
	Memorando nº. 54/2015 do Diretor Geral encaminhando o PPC à PROEN
	1ª versão do PPC
	Memorando nº 56/2015 da PROEN devolvendo o PPC para adequações
Volume 2	Memorando nº. 71/2015 do Diretor Geral do <i>Campus</i> devolvendo a 2ª versão do Projeto à PROEN
	2ª versão do PPC
	Memorando 112/2016 devolvendo o PPC para novos ajustes
Volume 3	Memorando 026/2016 do Diretor Geral encaminhando a 3ª versão do PPC
	3ª versão PPC
	parecer nº. 70/2016 da PROEN
	Resolução 019 de 13 de junho de 2017 do CONSUP

Fonte: desenvolvido pelos autores (2021).

A aplicação de entrevistas com um formulário semiestruturado aplicado, na fase de planejamento teve inicialmente como objetivo de compreender melhor as etapas do processo formativo do PPC do curso técnico em Biotecnologia do IFMT – *campus* Avançado Lucas do Rio Verde, todavia, considerando o aprofundamento da pesquisa documental, houve-se a necessidade de extrair informações deixadas por lacunas no processo, principalmente no que tange a correlação entre os trabalhos aplicados e preceitos legais atendidos.

As entrevistas, por conveniência de localização geográfica e agenda dos envolvidos foram realizadas no dia 03 de setembro de 2018, no próprio *campus* do objeto de estudo com 02 entrevistados. Tal abordagem na localidade se mostrou muito satisfatória, pois, observou-se em cada entrevistado, levando em consideração seu grau de interesse, a objetividade nas repostas por conta da execução das entrevistas ter dado como foco de estudo uma parcela da oferta de ensino que foi entregue a sociedade por meio do próprio agente analisado, no caso, o *campus*. Observa-se que devida ao contexto de participação de E2 no processo de estruturação do PPC, tendo em vista que o entrevistado informou que passou a integrar a equipe apenas em sua fase final, entendeu-se assim, por desconsiderar as informações referenciadas por E2.

Igualmente relevante na metodologia de pesquisa aplicada, foi utilizada fontes normativas, que estabelecem pontos importantes a serem atendidos na criação e oferta de



ensino, pesquisa e extensão pelo IFMT, de forma a esclarecer as práticas estratégicas organizacionais adotadas pela instituição com atenção especial aos anseios do mercado de trabalho, sendo generalizável a proposição teórica estabelecida nesse trabalho. Reitera-se aqui que as fontes pesquisadas sustentaram a aprovação da Resolução CONSUP n° 019, de 13 de junho de 2017, que aprovou o PPC Técnico em Biotecnologia do IFMT – Campus Avançado Lucas do Rio Verde e se mostra a base formal do produto principal fornecido pelo IFMT à sociedade, desvelando considerável importância e confiabilidade.

Chama-se a atenção, neste ponto, para que, caro leitor, não confunda a teoria do PPC com a teoria do processo de criação da referida política educacional, este último é escopo direto de análise deste trabalho. Outra cautela aqui defendida é a de que o objetivo do presente estudo busca demonstrar um conjunto de elos causais que podem refletir em importantes interpretações do processo de formação dos PPC's podendo aprimorar importante construção institucional. Observa-se que o objeto do presente trabalho é potencialmente resolutivo de questões subjacentes de importância nacional, tanto em termos teóricos quanto em termos políticos ou práticos.

O protocolo do presente estudo de caso foi consolidado de forma sucinta, atacando frontalmente as perguntas objetivas do problema, como por exemplo: se houve influência do mercado na criação do curso técnico em Biotecnologia do IFMT e como se deu essa influência. Além do mais, buscou-se a compreensão a fim de identificar se no processo de estruturação de um curso de natureza técnica com base em uma concepção majoritariamente de mercado, representa aspecto positivo ou negativo com relação ao cumprimento da missão institucional.

Enquanto estratégia de pesquisa, o estudo de caso único de aspecto majoritariamente explanatório, se apresenta apto a esclarecer um conjunto de decisões no que tange a produção dos PPC's no IFMT, demonstrando que o principal demandante da oferta educacional do IFMT é o mercado, fato esse legitimado pela normativa e referendado nas ações locais da gestão, diga-se aqui, uma avaliação negativa em relação ao atendimento legal e visionário de Guerreiro Ramos. (1989)

Ademais ressalta-se que o estudo de caso é o instrumento de pesquisa adequada a desvelar investigações de modo que se preservem características holísticas e significativas dos eventos reais, como por exemplo, processos organizacionais e administrativos (Yin, 2001, p. 21), tal qual ocorre na elaboração do PPC.

## 5 ANÁLISE DE DADOS

A escolha da unidade de análise, buscou extrair uma importante análise reflexiva sobre o tema do estudo e foi planejada para obter qual o modelo de PPC estaria dentro dos padrões, do ponto de vista pedagógico, administrativo e legal da gestão, uma vez que a PROEN do IFMT é a responsável por assessorar e direcionar os campi a trilharem o caminho correto nas construções de seus PPC's. Associando o fato do IFMT, em seu processo de expansão e aprendizado institucional, desde sua criação e em um contexto de implantação da 17ª unidade ser na cidade de Lucas do Rio Verde, possuindo um dos melhores IDH's do estado, representando também um potencial de inserção local dos alunos ao mercado de trabalho e por ser um dos principais polos do agronegócio em Mato Grosso e no país, promovendo considerável influência aos outros segmentos sociais locais, inclusive o educacional.

A análise dos documentos constantes do Processo permitiu ter acesso à trilha burocrática, desde a portaria instauradora da Comissão encarregada da elaboração do referido documento até a Resolução CONSUP 019-2017-IFMT que aprovou o PPC, levando a entender a formalização e como se deu a estruturação básica do referido curso.

O referido método se revelou interessante na medida em que materializou as principais ações institucionais promovidas na criação do documento e, quando analisado em conjunto com as entrevistas, demonstra que não houve a formalização de inúmeras ações empreendidas pelos gestores locais, como por exemplo, a parametrização dos questionários aplicados para a pesquisa de demanda regional prevista na Resolução CONSUP 023/2011, uma vez que o E1 disse ter aplicado tais questionários numa audiência pública realizada no campus Avançado, porém, não tinham sido documentados, citados, arquivados ou constavam no processo nº. 23188.029467.2015-81 – IFMT, além de haver divergências nos trechos da entrevista, uma vez que o E1 também cita que os questionários foram aplicados de forma eletrônica e os dados possivelmente teriam sido utilizados como dados de consulta pela Comissão que deve os ter citado ao longo dos relatórios produzidos, fato este que não ocorreu.

Houve também a percepção de outras lacunas no processo, que poderiam servir de base teórica, como: a audiência pública não ter sido registrada em ata, inclusive se percebeu uma desatenção por parte da Comissão em não registrar tais fatos ou apontar um repositório de informações referente a esta etapa, pois houve se o entendimento na resposta de E1 que tal informação não parecia ser relevante como forma de prestação de

contas junto a Sociedade, uma vez que este citou fontes aleatórias para efetuar-se a busca – “ela foi filmada e deve estar no Youtube ou nas notícias no site do IFMT”.

Em que pese à resposta do E1, entendemos que melhor seria a formalização da audiência pública com registro em ata e que os respectivos questionários constassem do processo, pois nas organizações, a formalização traz impessoalidade no relacionamento e as regras devem ser aplicadas indiferentemente da pessoa. Com o passar do tempo, o tratamento impessoal termina por ceder aos laços de amizade, fazendo com que as relações entre subordinado e superior assumam o caráter pessoal, pois a personalidade enfraquece o poder de controle das leis burocráticas. (RODRIGUES & SÁ, 1984)

Foram identificados pontos importantes que delinearão a margem de atuação do administrador, que no caso específico da criação do curso Técnico em Biotecnologia, verificou-se uma maior tendência à consulta de grandes instituições privadas da região, notadamente quando declarado na entrevista por E1, que utilizou como fonte para a formação do PPC informações prestadas da BRF, Fiagril, Pionner e Maggi, o que foi ratificado também quando foi perguntado diretamente se foi levada em consideração as demandas de mercado, conforme Resolução CONSUP nº 023/2011, tendo respondido enfaticamente que sim.

## 5.1 A INFLUÊNCIA DO MERCADO NO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DO PPC DO CURSO TÉCNICO EM BIOTECNOLOGIA DO IFMT – CAMPUS LUCAS DO RIO VERDE

Analisando inicialmente os documentos constantes do processo, percebemos que o aspecto formal atende as exigências normativas básicas, mas não explicita demais experiências, pois no que se refere à Administração Pública Brasileira, a Constituição Federal determina a observância ao princípio da legalidade estrita, onde se preconiza que o administrador público só pode promover um ato em nome da administração com base em algum enunciado legal, entenda-se lei aqui no sentido amplo: abrangendo todos os documentos de aspecto normativo (BRASIL, 1988; MEIRELLES, 2005).

Esclarecemos que o escopo desse trabalho se restringe ao limite de atuação dos Gestores do IFMT no que tange as ações empreendidas no percurso da elaboração do PPC, uma vez que as Resoluções nº 06, do MEC e 023, do CONSUP limitam drásticas variações no processo de construção dos PPC's, corroborando o aspecto generalizável do presente caso único estudado.

Com base na referida legalidade, o aspecto orientador mais impositivo ao modo de se estruturar um PPC são as normas, e nesse sentido, essas reservam considerável relevância aos ditames do mercado neste processo de estruturação. A Resolução CONSUP-IFMT nº. 023/2011 aponta que qualquer proposta de implantação de curso novo ou de reorganização de curso já existente deve realizar sempre que necessário, uma pesquisa de opinião pública associada à pesquisa de demanda regional, para a confirmação de interesses, possibilidades e viabilidades de oferta de cursos, mas também ressalta de se levar em consideração as demandas de mercado, que representa na verdade um desdobramento da Resolução nº 06 do Ministério da educação, que aponta que o itinerário formativo contempla a sequência das possibilidades articuláveis da oferta de cursos de Educação Profissional, programado a partir de estudos quanto aos itinerários de profissionalização no mundo do trabalho, a estrutura sócio ocupacional e aos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos de bens ou serviços, o qual orienta e configura uma trajetória educacional consistente. Enunciado que vincula de forma contundente a oferta educacional a conceitos como "mundo do trabalho" e "processos produtivos".

Ao iniciarmos a entrevista com E1, procurou-se buscar o entendimento de que com qual ênfase a gestão local buscou atender as determinações normativas analisadas, e qual a influência delas na estruturação dos parâmetros da organização curricular do curso de modo que pudéssemos suscitar eventualmente, com base em evidências, os aspectos positivos ou negativos de tal lógica. E nesse contexto foi respondido que: “Por meio da discussão entre os profissionais da área técnica de alguns modelos de PPC de outros institutos federais” – outra lacuna de informação no processo – e do “diálogo com instituições privadas da área de biotecnologia do município de Lucas do Rio Verde”. A resposta empreendida pelo E1 deixa claro que na produção do PPC Técnico em Biotecnologia do IFMT - campus Avançado Lucas do Rio Verde o mercado teve significativa influência ao determinar a forma como o curso deveria ser estruturado, ficando em segundo plano, e não ditadas, as possibilidades do IFMT, mudar a realidade local, invertendo-se a lógica atualmente vigente.

Na sequência da entrevista, o E1 demonstra bastante satisfação por acreditar que essa lógica seja, não só a mais aceitável, mas também, sob alguns aspectos até mesmo, incontestáveis, ao responder que os agentes/setores consultados no processo de formação do PPC Técnico em Biotecnologia foram notadamente instituições privadas (como a BRF, Fiagril, Pionner e Maggi) e justifica que os resultados obtidos a partir da demanda

regional foram: a aplicação do conhecimento das ciências agrárias nos setores de biocombustíveis, controle da produção de alimentos e melhoramento vegetal.

## 5.2 CONCEPÇÕES DO PPC DO CURSO TÉCNICO EM BIOTECNOLOGIA DO IFMT À LUZ DA TEORIA DE ALBERTO GUERREIRO RAMOS

A crítica de Ramos (1989) aponta principalmente para o fato de não serem levados em considerações às atividades não geradoras de lucro, como as atividades domésticas e de subsistência, mas que no contexto social se apresentam imprescindíveis à manutenção do equilíbrio socioeconômico local e também que o montante e qualidade do consumo do cidadão estão expressos apenas naquilo que ele compra.

A partir dessas duas premissas, às quais denominou de “ilusões” e “pontos cegos”, indica que as políticas públicas alocativas do governo têm sido incapazes de ultrapassar o círculo vicioso do sistema de mercado, para tirar vantagem das possibilidades existentes de construção de uma variedade de ambientes produtivos, que não dispõe de dinheiro, como parte da sociedade multicêntrica.

Tal concepção encontra clara ressonância no presente estudo de caso, vez que a construção do PPC Técnico em Biotecnologia, diga-se cumprindo, a legislação, se afigura como política consolidada com base no modelo alocativo multicêntrico e, conforme preconiza Guerreiro Ramos possui bases voltadas a um modelo pautado em recursos finitos, contrapondo-se ao modelo paraeconômico que apresenta concepção pautada em recursos infinitos.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O principal objetivo do trabalho foi atendido ao verificar se o IFMT, no processo de construção do PPC atendeu a missão estratégica, qual seja: “Educar para a vida e para o Trabalho”, utilizando-se como base teórica o paradigma paraeconômico de Guerreiro Ramos. Buscou-se apresentar reflexão sobre os riscos da estruturação de uma política pública (no caso o PPC) voltada apenas para o mercado, atingindo majoritariamente à concepção do “educar para o trabalho” sem a ênfase necessária no “educar para vida” que abrange valores que desenvolvem indivíduos críticos e humanizados. (RAMOS, 1989)

A pesquisa teve como objeto um PPC que, conforme parecer da Pró-Reitoria de Ensino, atendeu de forma completa a legislação, e segundo a visão da Gestão do Ensino, representa um dos melhores exemplos de diálogo com a comunidade, o que poderia levar a uma falsa concepção, de que não há o que se repensado.

Contudo, com base na construção teórica de Guerreiro Ramos, identificou-se pontos de fragilidade no PPC do Curso Técnico em Biotecnologia do IFMT – campus Avançado Lucas do Rio Verde, sendo generalizável para os demais projetos pedagógicos do IFMT, quando a demanda educacional surge majoritariamente a partir do interesse das maiores empresas da região, que se colocam como representantes de toda sociedade, utilizando uma gama de recursos públicos e um corpo técnico altamente especializado para aumentar o lucro desses empresários e favorecer a consolidação da concentração de renda já vista na região, decorrente da monocultura em latifúndios e das indústrias de beneficiamento.

Outro ponto de fragilidade impõe-se a partir do processo dinâmico do mercado e, construir um curso, diga-se: corpo docente, laboratórios e estruturas, voltados para modelo econômico único, pode minimizar o aspecto de perpetuação temporal da instituição naquela localidade, visto que uma severa mudança na matriz econômica (com a imposição de uma indústria de automação, por exemplo), pode inutilizar a estrutura inicialmente criada para fins de atender a produção agrícola e as indústrias de beneficiamento primário.

Segundo a concepção de Guerreiro Ramos para se alterar essa realidade as instituições precisam se livrar dos antolhos conceituais inerentes aos modelos alocativos centrados no mercado e, dessa forma é salutar que, para o alcance do viés social de sua missão institucional, o IFMT agregue no processo de formulação de seus PPC's a participação também de análises sociais, inclusive na sua grade curricular com disciplinas teóricas para a formação crítica de seus alunos, prever alterações cíclicas da matriz econômica da região de modo que o corpo docente e estrutura de laboratórios, acervos bibliográficos entre outros pudesse continuar atendendo a outros contextos.

Por fim, o presente trabalho compreende que, aplicar a missão do IFMT na produção dos PPC's, representa mais do que ser um agente passivo a ser demandado pelo mercado, mas sim um agente ativo que pudesse inclusive propor a transformação de uma realidade regional, servindo como trunfo local de atração de novas realidades econômicas sem se esquecer, principalmente da formação humanística e crítica dos seus alunos, de modo a transformar a pujança econômica na transformação social tão esperada.

A principal limitação do presente trabalho reside no sentido de que, tanto os investigadores como investigados são agentes que direta ou indiretamente se relacionam ao objeto do estudo, o que implica no risco de perder a objetividade, estando em jogo à subjetividade do investigador. Além disso, pode haver redução da compreensão sob uma

visão multifacetada do objeto com tendência normalização de fatos relevantes devido à proximidade. Trabalhos futuros podem consolidar e testar o aspecto generalizável do presente trabalho em outras realidades econômicas regionais no estado de Mato Grosso, visto que o IFMT possui unidades em todo o estado e com uma abrangência de entrevistados maior.



## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm)>. Acesso em: 05 jun. 2021.

\_\_\_\_\_. **Lei n. 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm)>. Acesso em 08 mai. 2021.

\_\_\_\_\_. **Lei n. 11.645**, de 10 de março de 2008a. Altera a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei n. 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Disponível em < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/11645.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11645.htm)>. Acesso em: 16 jun. 2021.

\_\_\_\_\_. **Lei n. 11.892**, de 29 de dezembro de 2008b. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2008/Lei/L11892.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11892.htm)>. Acesso em: 18 jun.2021.

\_\_\_\_\_. **Lei n. 13.005**, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Disponível em: < <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2014/lei-13005-25-junho-2014-778970-publicacaooriginal-144468-pl.html>>. Acesso em 25 mai. 2021.

CRUZ, R. E. Banco Mundial e política educacional: cooperação ou expansão dos interesses do capital internacional? **Educar em Revista**, n. 22, p. 51–75, dez 2003 . Disponível em: < <https://www.scielo.br/j/er/a/gw3JyKR8QPYbDMz3YtSjJhR/?lang=pt>>. Acesso em: 25 jun. 2021.

GONÇAZE, J. F. G. S.; MATOS, M. P.; OLIVEIRA, A. L. Inovação no ensino superior: uma análise da proposta pedagógica do Curso de Licenciatura em Biologia do IFMA campus Buriticupu – MA. **Brazilian Journal of Development**, v. 7, n. 2, p. 13650–13661, fev 2021. Disponível em: file:///C:/Users/Val%20e%20Bia/Downloads/24373-62713-1-PB.pdf. Acesso em: 10 jun. 2021.

IFMT. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso. **Resolução n° 023**, de 06 de julho de 2011. Aprovar a normativa para elaboração dos projetos pedagógicos dos cursos técnicos de nível médio, oferecidos pelo IFMT. Disponível em: < [http://ifmt.edu.br/media/filer\\_public/7e/5c/7e5cf935-0e6b-49ad-9a6c-b5fcf17458e1/resolucao-no-0232011-aprovar-normativa-elaboracao-de-ppcs-medio\\_merged.pdf](http://ifmt.edu.br/media/filer_public/7e/5c/7e5cf935-0e6b-49ad-9a6c-b5fcf17458e1/resolucao-no-0232011-aprovar-normativa-elaboracao-de-ppcs-medio_merged.pdf)>. Acesso em: 18 jun. 2021.

\_\_\_\_\_. **Plano de Desenvolvimento Institucional**: 2014 - 2018. Cuiabá, [s. l.] jun. 2014. Disponível em: < [http://prodin.ifmt.edu.br/media/filer\\_public/41/cb/41cb92d5-4dbc](http://prodin.ifmt.edu.br/media/filer_public/41/cb/41cb92d5-4dbc)>

411f-a0a3-0bf297888d87/pdi-consup-2014-2018\_com\_anexo.pdf>. Acesso em 12 jun. 2021.

MCCRACKEN, G. D. **The Long Interview**. v. 13. Califórnia: Sage Publications, 1988.

MEIRELLES, H. L. **Direito Administrativo Brasileiro**. ed. 30. São Paulo: Malheiros, 2005.

MEC. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução n. 6**, de 20 de setembro de 2012. Define diretrizes curriculares nacionais para a educação profissional técnica de nível médio. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=11663-rceb006-12-pdf&category\\_slug=setembro-2012-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=11663-rceb006-12-pdf&category_slug=setembro-2012-pdf&Itemid=30192)>. Acesso em: 02 jun. 2021.

RAMOS, G. **A nova ciência das Organizações**: uma reconceituação da riqueza das nações. ed. 2. Rio de Janeiro: FGV, 1989.

RODRIGUES, S. B. & SÁ, R. C. R. Estrutura organizacional brasileira: aplicação do modelo de Aston e implicações metodológicas. **Revista de Administração de Empresas**, Rio de Janeiro, RJ, v. 24, n. 4, p. 158–174, out-dez. 1984. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rae/a/PRrpjcPpFNXSrcKZcQRhpmN/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 05 mai. 2021.

SEIXAS, P. S.; COELHO-LIMA, F.; SILVA, S. G.; & YAMAMOTO, O. H. Projeto Pedagógico de Curso e formação do psicólogo: uma proposta de análise. **Psicologia Escolar e Educacional**, São Paulo, SP, v. 17, n. 1, p. 113-122, jan-jun. 2013. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/pee/a/Pn3M5mwQ56PYwrNfKvBkzVR/?lang=pt&format=pdf>>. Acesso em: 23 mai. 2021.

VEIGA, I. P. A. **Projeto Político-Pedagógico da Escola**: Uma Construção Possível. ed. 24. Campinas: Papirus, 2004.

YIN, R. K. **Estudo de Caso**: Planejamento e Métodos. ed. 2. Porto Alegre: Bookman, 2001.